



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DO
PROJETO DE ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS
RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO”**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 26 de maio de 2025 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração **“REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO”**, cujo objeto é a exclusão dos números três e quatro, do artigo noventa e três do referido Regulamento, relativamente à forma como consiste a atribuição do tarifário social.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 02 de junho de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara,